



**DECRETO Nº 9.120, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nas Leis nº 3.494, de 15 de dezembro de 2010 e nº 3.681, de 14 de setembro de 2011, e considerando o contido no Memorando nº 001, de 7 de dezembro de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso composto da seguinte forma:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Titular: Aline Aparecida Bonamigo;
2. Suplente: Gorete de Fátima Procópio Colombo;
3. Titular: Albina Zenaide Veigas Geron;
4. Suplente: Elaine Fátima Makoski.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Max Dobrovolski;
2. Suplente: Gabrielli Baschung Socha;
3. Titular: Heloisa Gabriel Branco;
4. Suplente: Adriana Honaiser Favero.

c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

1. Titular: Mauro José Sbarain;
2. Suplente: Luciane Haracinco Novach.

d) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. Titular: Geraldo Donizeti de Carvalho;
2. Suplente: Natan Bertol;
3. Titular: Daiane Cristina Carneiro;
4. Suplente: Maristela Chociai.

e) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

1. Titular: Fernando Henrique Mayer;
2. Suplente: Douglas Saulo da Silva Silva.



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco – APAE:

1. Titular: Cristiane Bach;
2. Suplente: Heloiza Vilalva.

b) Pastoral da Pessoa Idosa:

1. Titular: Clara Mariluz Barczyszyn;
2. Suplente: Ivo Weinheimer.

c) União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco:

1. Titular: Jurema Alves Cardoso;
2. Suplente: Renan da Silva.

d) Unimed Pato Branco:

1. Titular: Jian Paulo Capelli;
2. Suplente: Soraia Raquel Menegasso.

e) Lar de Idosos São Francisco de Assis:

1. Titular: Sabino Oltramari;
2. Suplente: Leonilde Bonamigo.

f) Rotary Club de Pato Branco:

1. Titular: João Paulo Frai;
2. Suplente: Rosangela Maria Cherubim Martinelo.

g) Instituto Policlínica Pato Branco:

1. Titular: Lisandra Perla de Souza;
2. Suplente: Gabriela Izidro.

h) Associação Patobranquense de Idosos - API:

1. Titular: Carmela Richardi Sebben;
2. Suplente: Belony Correa.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 85, de 6 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de dezembro de 2021.

ROBSON CANTU  
Prefeito Municipal

Publicado em 10 / 12 / 2021

Edição: 2408

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO PARANÁ  
Publicado por Janayna P. B. Hammerschmidt

Publicado em 10 / 12 / 2021

Edição: 8034 Pág.: B 4

JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE  
Publicado por Janayna P. B. Hammerschmidt